



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

DIRETORIA DOS INTERESSES TÉCNICOS

2 0 1 7

XIV - CAMPEONATO ESTADUAL DA 1ª. DIVISÃO FEMININO

SISTEMA DE DISPUTA

ANEXO XII

Artigo 1 -

O Campeonato Estadual da 1ª. Divisão Feminino da temporada de 2017 será promovido e organizado pela Federação Paulista de Basketball, em conformidade com o Regulamento Geral e este anexo.

Artigo 2 -

O campeonato será disputado em 02 (duas) fases:

1ª) FASE DE CLASSIFICAÇÃO, e

2ª) FASE FINAL.

Artigo 3 -

FASE DE CLASSIFICAÇÃO

As associações comporão uma única chave, e jogarão turno e retorno, conforme tabela de jogos elaborada pelo Departamento Técnico da F.P.B..

Parágrafo único -

Classificar-se-ão para a Fase Final as equipes com classificação de 1º (primeiro) a 4º (quarto) colocado.

Artigo 4 -

FASE FINAL

Parágrafo 1º -

As equipes com classificação de 1º (primeiro) ao 4º (quarto) lugar jogarão na Fase Final, um quadrangular sediado, em sistema de cruzamento olímpico.

Parágrafo 2º -

As partidas da Fase Final obedecerão a seguinte ordem:

1ª Rodada -

Jogo nº 01 – 2º Colocado X 3º Colocado,

Jogo nº 02 – 1º Colocado X 4º Colocado.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

2ª Rodada -

Jogo nº 03 – Perdedor do Jogo 01 X Perdedor do Jogo 02,
Jogo nº 04 – Vencedor do Jogo 01 X Vencedor do Jogo 02.

Parágrafo 3º -

O sediamiento das partidas da Fase Final será feito pela agremiação que tiver obtido a 1ª. (primeira) colocação.

Parágrafo 4º -

Apurar-se-á as equipes Campeã, Vice-Campeã e demais colocadas.

Parágrafo 5º -

As Taxas de Arbitragem dos oficiais escalados para as partidas da Fase Final serão rateadas entre as equipes participantes. As Taxas de Ajuda de Custo (quando necessária) dos oficiais escalados serão pagas integralmente pela equipe sediante.

Parágrafo 6º -

Todas as despesas com hospedagem e alimentação (quando necessárias), estarão a cargo das próprias equipes participantes da Fase Final.

Parágrafo 7º -

O sistema de disputa da Fase Final poderá ser alterado desde que 03 (três) das 04 (quatro) finalistas decidam adotar outro sistema. Neste caso, as equipes deverão propor ao Departamento Técnico da F.P.B. oficialmente e por escrito, o novo formato de disputa desta fase.

Artigo 5 -

DOS DESEMPATES

Em caso de empate por PONTOS GANHOS ENTRE DUAS OU MAIS EQUIPES, em qualquer colocação na FASE DE CLASSIFICAÇÃO e FASE FINAL, para que sejam conhecidas as classificações definitivas e escalonadas, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- 1º) PONTOS GANHOS nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- 2º) MAIOR SALDO DE CESTAS nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- 3º) MAIOR NUMERO DE CESTAS PRÓ nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- 4º) MAIOR SALDO DE CESTAS EM TODOS OS JOGOS realizados pelas equipes empatadas em suas chave;
- 5º) MAIOR NÚMERO DE CESTAS PRÓ EM TODOS OS JOGOS realizados pelas equipes empatadas em suas chave;
- 6º) SORTEIO.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Parágrafo único –

No caso de empate entre mais do que duas equipes, se uma delas tiver sua classificação determinada após a utilização dos critérios acima, para definição da classificação das demais equipes reiniciar-se-á o procedimento de definição na mesma ordem estabelecida.

Artigo 6 -

Somente poderão ser inscritas novas atletas transferidas de outras agremiações, até 72 (setenta e duas) horas antes do início do **2º (segundo) Turno da Fase de Classificação**. A inscrição inicial é permitida a qualquer tempo.

Artigo 7 -

Conforme o disposto no Regulamento Geral, **a atleta e / ou o(a) técnico(a)** que for desqualificado(a) pelo árbitro será suspenso(a) automaticamente por 01 (uma) partida, na categoria em que o fato ocorreu, sem prejuízo das penalidades administrativas e posterior julgamento pelo T.J.D.. A suspensão é automática e não necessita de comunicação pela F.P.B.. A partida em que a atleta e / ou técnico(a) desqualificado(a) deverá cumprir a suspensão automática será a partida marcada na Tabela de Jogos original, imediatamente posterior àquela em que o fato ocorreu. A equipe que utilizar irregularmente **uma atleta e / ou um(a) técnico(a)** nestas condições, perderá a partida em que o fato ocorrer por 02 x 00 (dois a zero) e o ponto de bonificação, além de sofrer as sanções cabíveis.

Artigo 8 -

Todas as partidas do campeonato deverão seguir Cerimonial de Apresentação das equipes, com a apresentação dos atletas e comissão técnica sendo realizada ao restarem 05 (cinco) minutos para o início do jogo.

Parágrafo único -

Na ausência de pessoa específica para efetuar o Cerimonial de Abertura, este será feito pelo técnico da equipe mandante.

Artigo 9 -

Nas partidas da Fase FINAL, a equipe sediante fará o Cerimonial de Apresentação das equipes em todos os jogos, com a apresentação dos atletas e comissão técnica e também execução do Hino Nacional, ao restarem 05 (cinco) minutos para o início de cada jogo.

Parágrafo único -

O Cerimonial de Premiação será realizado ao término de todos os jogos e com a presença das 04 agremiações. A ausência ou recusa em participar do Cerimonial de Premiação implicará nas sanções previstas no Regulamento Geral das competições, nos Estatutos da FPB, bem como no Código de Justiça Desportiva.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Artigo 10 -

Serão oferecidos Troféus para a equipe Campeã e Vice Campeã e medalhas (18 por cada colocação) para as 04 (quatro) equipes finalistas.

Parágrafo 1º -

As quatro agremiações participantes da Fase Final elegerão através de seu técnico, a melhor armadora, a melhor ala e a melhor pivô da Fase Final, as quais receberão premiação de destaque.

Parágrafo 2º -

A apuração das Atletas de Destaque ficará a cargo do diretor da equipe sediante, que recolherá os votos de todos os técnicos. Os técnicos votarão em 02 (duas) atletas por cada posição, não podendo votar em atleta de sua própria equipe.

Parágrafo 3º -

Cada uma das quatro agremiações participantes da Fase Final arcará com o pagamento da Taxa de Premiação no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

Artigo 11 -

A equipe mandante deverá disponibilizar para a realização da estatística, no mínimo 01 (uma) hora antes do início da partida: computador, impressora, conexão de internet por banda larga ou 3G. No caso de falha de algum destes equipamentos, providenciar imediata substituição por equipamento em perfeito estado de funcionamento.

Parágrafo único -

A taxa para pagamento da estatística, por partida, é de R\$200,00 (duzentos reais), deverá ser efetuado antes do início da partida e em dinheiro.

Artigo 12 -

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da F.P.B..

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL
Departamento Técnico